

TERMO ADITIVO Nº 6 AO CONTRATO Nº CT-EPE-002/2018

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA — EPE, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", Sala 752, CEP 70.065-900, Brasília/DF e Escritório Central na Praça Pio X, nº 54, Edifício Marques dos Reis, pavimentos 2º ao 7º, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.091-040, inscrito no CNPJ sob o nº 06.977.747/0002-61, neste ato representada pelos dirigentes ao final identificados e qualificados, adiante referida apenas como **CONTRATANTE, e CONSÓRCIO WALM — BIOTA**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.578.836/0001-50, com sede à Rua Apinajés, 1100, Conjunto 609, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05017-000, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(s) representante(s) ao final identificado(s) e qualificado(s), constituído por WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, empresa líder do Consórcio, com sede à Rua Apinajés, 1100, Conjunto 609, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05017-000, inscrita no CNPJ sob o nº 67.632.216/0001-40, e BIOTA PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, com sede à Rua 86 - C, Qd. F - 21, Lt. 02, Cj. N. 64, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74083-360, inscrita no CNPJ sob o nº 05.761.748/0001-20, considerando o conteúdo do processo administrativo n.º 48002.901113/2026-88 e em específico a Nota Técnica Interna NTI/EPE/DEA/SMA/002/2026, datada de 16/07/2026

As PARTES resolvem celebrar o presente aditamento para suspender consensualmente o CT-EPE-002/2018, com base no art. 78, inciso XIV c/c art. 65, inciso II, ambos da Lei n. 8.666/1993, sem acréscimo de valor, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Décima Nona do Contrato nº CT-EPE-002/2018, conforme as cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA — SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CT- EPE- 002/2018

1.1. Por força deste Termo Aditivo nº 6, as PARTES acordam com a **suspensão do prazo de execução do Contrato CT-EPE-002/2018, pelo prazo de até 12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo sua execução ser retomada no decorrer desse período.

1.2. A presente suspensão temporária tem caráter consensual e foi proposta pela **CONTRATANTE**, não cabendo imputar qualquer responsabilidade à **CONTRATADA**.

1.3. Tendo em vista que a presente suspensão tem caráter consensual, resultando de acordo de ambas as partes contratantes em razão da ocorrência de caso fortuito, não será devido qualquer pagamento ou indenização à **CONTRATADA** em razão de eventos decorrentes da suspensão ora acordada.

CLÁUSULA SEGUNDA - RETORNO ÀS ATIVIDADES

2.1. Uma vez autorizada a evolução do Estudo de Componente Indígena pelo IBAMA, o retorno às atividades e plena execução deste Contrato deverá ocorrer de forma imediata, mediante comunicação prévia da **CONTRATANTE** no prazo de **15 (quinze) dias**.

CLÁUSULA TERCEIRA — PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

3.1. Além da suspensão contratual ora ajustada, e com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Nona do Contrato nº CT-EPE-002/2018, ficarão **prorrogados os prazos de execução e vigência do Contrato, sem acréscimo de valor, para 6/06/2029 e 6/12/2029**, respectivamente.

CLÁUSULA QUARTA - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA — DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** deverá promover a atualização da garantia contratual, consoante ao acréscimo de prazo contratual neste presente Aditivo, nos termos da Cláusula Trigésima do Contrato CT-EPE-002/2018.

CLÁUSULA SEXTA — ASSINATURA ELETRÔNICA

6.1. As PARTES livremente convencionam e concordam, nos termos da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 (“Lei da Liberdade Econômica”), do Decreto nº 10.278, de 18 de março 2020, bem como da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que este Instrumento pode ser firmado de maneira unicamente eletrônica, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito.

6.2. Para o fim previsto no dispositivo acima, serão utilizados os serviços, as ferramentas, sistemas, tecnologias e/ou plataformas disponíveis que possibilitem a segurança da assinatura eletrônica por meio de sistemas de certificação, ainda que não utilizem certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6.3. A assinatura física do presente **TERMO ADITIVO**, bem como a sua existência física (impressa), não serão exigidas para fins de cumprimento das obrigações nele previstas, tampouco para sua plena eficácia, validade e exequibilidade.

6.4. Os endereços eletrônicos (e-mail) informados pelas PARTES, presumir-se-ão verdadeiros e que seus signatários possuem poderes para assinarem o presente Instrumento, de forma a conferir a autoria, eficácia e validade da assinatura eletrônica.

Assinatura eletrônica

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE

Assinatura eletrônica

CONSÓRCIO WALM-BIOTA

Assinatura digital

Testemunhas: *Assinatura digital*

CT-EPE-002-2018 ADT 06.pdf

Documento número #1ad4bad9-c605-4785-9d41-0933a761107a

Hash do documento original (SHA256): 487af6249bd84794c073f05a87d39d32b139cc8e1d5c3de031e0bd655b929120

Assinaturas

- ✓ **Jacinto Costanzo Junior**
CPF: 776.909.588-34
Assinou como contratada em 21 ago 2026 às 09:45:45
- ✓ **Fernanda Machado Martins**
CPF: 271.163.248-28
Assinou como testemunha em 21 ago 2026 às 10:46:20
- ✓ **Leandro Felipe Galiza**
CPF: 029.488.957-40
Assinou como testemunha em 24 ago 2026 às 09:54:34
- ✓ **Thiago Ivanoski Teixeira**
Assinou como contratante em 21 ago 2026 às 15:42:07
- ✓ **Thiago Guilherme Ferreira Prado**
Assinou como contratante em 21 ago 2026 às 19:53:33

Log

- 21 ago 2026, 09:01:36 Operador com email rosilene.oliveira@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 criou este documento número 1ad4bad9-c605-4785-9d41-0933a761107a. Data limite para assinatura do documento: 20 de setembro de 2026 (09:01). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 ago 2026, 09:27:12 Operador com email rosilene.oliveira@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 04 de novembro de 2026 (13:32).
- 21 ago 2026, 09:27:12 Operador com email rosilene.oliveira@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 alterou o processo de assinatura. Finalização automática após a última assinatura: não habilitada.

21 ago 2026, 09:27:12	Operador com email rosilene.oliveira@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: jacinto@walmambiental.com.br para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jacinto Costanzo Junior e CPF 776.909.588-34.
21 ago 2026, 09:27:12	Operador com email rosilene.oliveira@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: fernanda@walmambiental.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernanda Machado Martins e CPF 271.163.248-28.
21 ago 2026, 09:27:12	Operador com email rosilene.oliveira@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: thiago.teixeira@epe.gov.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Ivanoski Teixeira.
21 ago 2026, 09:27:12	Operador com email rosilene.oliveira@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: carlos.cabral@epe.gov.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Eduardo Cabral Carvalho.
21 ago 2026, 09:27:12	Operador com email rosilene.oliveira@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: prado.thiago@epe.gov.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Guilherme Ferreira Prado.
21 ago 2026, 09:45:45	Jacinto Costanzo Junior assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail jacinto@walmambiental.com.br. CPF informado: 776.909.588-34. IP: 201.42.202.184. Componente de assinatura versão 1.1502.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
21 ago 2026, 10:46:20	Fernanda Machado Martins assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernanda@walmambiental.com.br. CPF informado: 271.163.248-28. IP: 187.122.56.73. Componente de assinatura versão 1.1502.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
21 ago 2026, 12:04:34	Operador com email rosilene.oliveira@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 removeu da Lista de Assinatura: carlos.cabral@epe.gov.br para assinar como contratante.
21 ago 2026, 14:11:00	Operador com email rosilene.oliveira@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: leandro.galiza@epe.gov.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Felipe Galiza e CPF 029.488.957-40.

21 ago 2026, 14:11:01	Operador com email rosilene.oliveira@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 fez alteração em thiago.teixeira@epe.gov.br: assinar como contratante
21 ago 2026, 14:11:01	Operador com email rosilene.oliveira@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 fez alteração em prado.thiago@epe.gov.br: assinar como contratante
21 ago 2026, 14:11:01	Operador com email rosilene.oliveira@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 fez alteração em leandro.galiza@epe.gov.br: assinar como testemunha
21 ago 2026, 14:13:22	Operador com email rosilene.oliveira@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 fez alteração em thiago.teixeira@epe.gov.br: assinar como contratante
21 ago 2026, 14:13:22	Operador com email rosilene.oliveira@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 fez alteração em prado.thiago@epe.gov.br: assinar como contratante
21 ago 2026, 14:13:22	Operador com email rosilene.oliveira@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 fez alteração em leandro.galiza@epe.gov.br: assinar como testemunha
21 ago 2026, 15:42:07	Thiago Ivanoski Teixeira assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail thiago.teixeira@epe.gov.br. IP: 177.132.219.62. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.95754849580725 e longitude -43.19044644486873. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1502.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 ago 2026, 19:53:33	Thiago Guilherme Ferreira Prado assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail prado.thiago@epe.gov.br. IP: 201.48.128.225. Componente de assinatura versão 1.1502.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
24 ago 2026, 09:54:34	Leandro Felipe Galiza assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail leandro.galiza@epe.gov.br. CPF informado: 029.488.957-40. IP: 177.47.116.40. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.90050988488295 e longitude -43.17754764578839. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1502.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
24 ago 2026, 11:46:47	Operador com email rosilene.oliveira@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 1ad4bad9-c605-4785-9d41-0933a761107a.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1ad4bad9-c605-4785-9d41-0933a761107a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.